



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PARECER JURÍDICO

TOMADA DE PREÇOS 02/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática.

ABERTURA: 07/04/2015

DESPACHO

Da análise da documentação constata-se a validade do certame licitatório, tendo em vista o atendimento por parte da Comissão de Licitação dos requisitos procedimentais prévios estabelecidos pela Lei nº 8.666/93

Os atos preparatórios para realização da licitação foram realizados pela Comissão de Licitação com a devida autuação, protocolo e atendendo com cuidado a ordem cronológica dos documentos anexados ao processo.

Está consignado nos autos o requerimento do departamento solicitante, autorizado pela Presidente da Câmara Municipal, a qual deu origem ao presente certame.

Através da Portaria nº 06/2015, de 02/02/2015, comprova-se a legalidade da constituição dos membros da Comissão de Licitação.

Confirmamos a publicação do aviso do edital, validando o certame.

Constatamos que (06) seis empresas retiraram o edital, sendo: Emmanuel Pimentel, Sisterpel Suprimentos para Informática EPP, Fablo Copatti Cara – Me, Concordia Sistemas Ltda EPP, Luiz Carlos Fablo Me, Juliano Corso da Silva – Laranjeiras do Sul Me, e destas a Empresa Emanuel Pimentel ficou desabilitada conforme Ata.

Restando, portanto outras 05 (cinco) empresas habilitadas, e destas a Empresa Concordia Sistemas Ltda EPP atendendo o disposto na Lei Complementar 147/2014, foi aberto prazo de 05 dias úteis para apresentar certidão de FGTS dentro do prazo de validade para o certame, a qual apresentou dentro do prazo, conforme Ata.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Durante este prazo de 05 (cinco) dias a Empresa Luz Carlos Fablo Me entrou com Recurso Administrativo Tempestivo, para análise dos documentos de habilitação das empresas restantes do processo licitatório, sendo o mesmo acatado tornando, portanto inabilitada as Empresas Sisterpel Suprimentos para Informatica EPP e Fablo Copatti Cara Me, conforme parecer jurídico, Ata e Edital de Habilitação.

Dando prosseguimento ao certame e novamente concedido prazo de 05 (cinco) dias uteis para recurso, no qual não foi apresentado nenhum recurso, foi aberto as propostas de preço na data de 22/04/2015 as 14:00 horas, que dando prosseguimento aos trabalhos, foi lavrada a ata pela Comissão de Licitação, a qual, seguindo o critério de menor preço por item, e, tendo em vista que a empresa atendeu o critério de estar com valor de acordo com o máximo estabelecido no edital, foi declarada vencedora a seguinte empresa:

CÓNCORDIA SISTEMAS LTDA EPP

ITENS: 01-02-03

TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 15.804,77 (quinze mil oitocentos e quatro reais e setenta e sete centavos)

Ficando dentro do limite estabelecido pela Lei 8.666/93 para a modalidade adotada para o certame.

Por fim, concluímos que o presente processo de licitação foi elaborado atendendo todos os requisitos e dispositivos legais, e imposições do Edital, cabendo a homologação do processo pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e adjudicação do objeto às empresas classificadas, a fim de cumprir com o objetivo inicial desta Administração Legislativa.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 04 de maio de 2015.

EDENILSON FAUSTO

OAB-PR 24.762

Advogado